



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1599



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucceso.pr.gov.br.

Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 232/2025

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a perda de cargo público por abandono de cargo das servidoras que especifica, nos termos da Lei nº 1.345/2012, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 59, inciso VI, da Lei nº 1.345, de 29 de outubro de 2012, que estabelece a perda do cargo do servidor público estável por abandono de cargo;

CONSIDERANDO a ausência injustificada das servidoras aos seus postos de trabalho por período superior a 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO que não há registro de pedidos de licença sem vencimento dos últimos 12 (doze) meses feito pelas as servidoras;

CONSIDERANDO a conclusão de levantamento feito junto ao Departamento de Recursos Humanos, onde estão registradas faltas nas fichas financeiras dos anos de 2024/2025 das referidas servidoras;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a **PERDA DO CARGO PÚBLICO** por abandono de cargo, com a consequente exoneração de ofício, das seguintes servidoras:

I - **NAYARA APARECIDA OAGLIARIBNI WAIDMAN**, matrícula nº 202.388;

II - **RENATA GRACIELI JOAQUIM DOS SANTOS**, matrícula nº 200.614.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam os cargos ocupados pelas referidas servidoras declarados **VAGOS**, devendo o Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações e baixas necessárias nos assentamentos funcionais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de dezembro de 2025.

ROSANA FERREIRA
LOPES:0451704797
0
Assinado de forma digital por
ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2025.12.19 11:12:10
-03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES

PREFEITA MUNICIPAL

2025/2028



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1599



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2025

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 233/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1739/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 217.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003 - SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.003.4.122.4.2005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$217.800,00
01240.01076.03.99.01.01.1.701.0000 CONVÊNIO SECID - 1540/2025	217.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$217.800,00
01240.01076.03.99.01.01.1.701.0000 CONVÊNIO SECID - 1540/2025	217.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de Dezembro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1599



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR
Nº _____

INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025

RATIFICAÇÃO

OBJETO: contratação da banda “DAZZANTIGA” para a realização de apresentação artística ao vivo a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2025, durante a Festa de réveillon do Município de Bom Sucesso/PR.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 62/2025, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025**, em favor **GR SHOW E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 26.032.354/0001-01**, com o valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. com fundamento no **Art. 74 da Lei 14.133/21**.

Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de dezembro de 2025

ROSANA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal